



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL EM LAGES/SC**

**BOLETIM INTERNO Nº 21-2024**

**23 de maio de 2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 21-2024**

Publico para conhecimento do 5º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 001/1º/2º/1ª/5ºBBM, de 20/05/2024.

O COMANDANTE DO 1º GRUPO DO 2º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e atendidos os requisitos previstos na Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03), resolve:

Art. 1º Promover, com efeitos a contar de 5 de maio de 2024, os seguintes bombeiros comunitários:

Nome completo	CPF	Promoção ao grau
Jairo Antunes Ferreira	950.132.539-34	10º grau - Pleno Classe 1
Joel Marques de Liz	023.423.899-22	10º grau - Pleno Classe 1
Nivaldo Felisbino	743.625.509-68	10º grau - Pleno Classe 1
Solange Aparecida Dias	020.345.879-60	10º grau - Pleno Classe 1
Ana Cláudia Souza de Oliveira	050.043.609-60	7º grau - Sênior Classe 1
Cidimar Padilha	085.018.839-30	7º grau - Sênior Classe 1
Jaqueline Cabral dos Santos	073.302.739-37	7º grau - Sênior Classe 1
Wesley Schneider de Jesus	094.705.569-09	7º grau - Sênior Classe 1
Valdionei de Liz	024.971.099-40	6º grau - Sênior Classe 2
Angelica Tavares da Costa	087.866.139-52	5º grau - Sênior Classe 3
Adriano Roberto Marafigo	049.009.509-71	5º grau - Sênior Classe 3
Barbara Messias Oliveira de Silva	104.502.569-01	5º grau - Sênior Classe 3
José Sérgio Moura da Silva	007.534.029-12	5º grau - Sênior Classe 3
Leonardo de Souza Almeida	011.754.399-32	5º grau - Sênior Classe 3
Marco Aurélio Muniz	000.151.429-65	5º grau - Sênior Classe 3
Natana Farias Ferreira	096.638.759-76	5º grau - Sênior Classe 3
Joatan da Silva de Oliveira	059.625.689-23	4º grau – Júnior Classe 1

Karoline Pires Chaves	046.032.129-33	4º grau – Júnior Classe 1
Marcos Padilha da Silva	099.060.269-95	4º grau – Júnior Classe 1

Art. 2º Solicitar a publicação em Boletim Interno do 5ºBBM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Otacílio Costa, 20 de maio de 2024.

1º Sargento BM JOAQUIM ROQUE DE SOUZA  
Comandante do 1º/2º/1ª/5ºBBM

## FÉRIAS

### GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
18/05/2024	Cb BM	930157-7	Felipe André Goedert	16/06/2024	1º/1ª/5ºBBM - Lages
20/05/2024	CB BM	932325-2	Eduardo Ramos Troian	18/06/2024	1º/1ª/5ºBBM - Lages

### GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
17/05/2024	Cb BM	931858-5	Maycon Daniel Mariano	1º/1ª/5ºBBM - Lages	

### ALTERAÇÃO DE DATA DE INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 119/2024

Referência: [SGPe CBMSC 0009313/2024]

1. Concedo alteração de data início do gozo de férias ao 3ºSgt BM Mtcl 930104-6 Marcelo Henrique Barcellos Frichs do 1º/3ª/5ºBBM – SSCI-Lages, do dia 14/08/2024 para o dia 29/07/2024, conforme Artigos 5º, 9º e 10 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022
2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
3. Alterar a data no SIGRH.
4. Arquivar.

Lages, 21 de maio de 2024.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Respondendo pelo Comando do 5ºBBM

## **LICENÇA ESPECIAL**

### **CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL – DEFERIMENTO - CORREÇÃO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 118/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000011872/2024]

1. Defiro o gozo de licença especial ao 1º Sgt BM Mtcl 927662-9 Josias Artur Vieira dos Santos, do 1º/4º/1ª/5ºBBM- Anita Garibaldi, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/06/2024, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 7º da Portaria nº 135-CmdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
3. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
4. Inserir no SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 21 de maio de 2024.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Respondendo pelo Comando do 5ºBBM

## **SAÚDE**

### **ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA – LTSPF - CORREÇÃO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 120/2024

Referência: SGPe CBMSC 12045/2024

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 8 (oito) dias, a contar de 15/05/2024, em favor do Cb BM Mtcl 929342-6 José Arcanjo do Amaral do 1º/2ª/5ºBBM – São Joaquim, para tratamento de pessoa da família (cônjuge), conforme atestado expedido pelo Sr. Wagner Westphal (CRM/SC 22362).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 5ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS);
4. Solicitar a publicar em BI;
5. Inserir no SIGRH; e
6. Arquivar.

São Joaquim, 17 de maio de 2024.

Capitão BM THIAGO DA SILVA  
Comandante da 2ª/5ºBBM

**ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA – LTSPF - CORREÇÃO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 116/2024

Referência: [SGPe CBMSC 12248/2024]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 9 (nove) dias, a contar de 26/04/2024, em favor do 1º BM Mtcl 934071-8 Diego de Amorim Silva, do PCSv/5ºBBM – Lages, homologado pelo Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini, da Formação Sanitária do 2ºCRPM, conforme o seguinte parecer: “Necessita de 9 (nove) dias para tratamento de pessoa da família (esposa)”.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, III da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
4. Inserir no SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 21 de maio de 2024.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Respondendo pelo Comando do 5ºBBM

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS - CORREÇÃO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 120/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00008302/2024]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 15 (quinze) dias, a contar de 01/04/2024, em favor do Sd BM Mtcl 691910-3 Phillip Jorge Trajano Tenório, do 1º/2º/1ª/5ºBBM – Otacílio Costa, homologado pelo Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini, da Formação Sanitária do 2º CRPM, conforme o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 01/04/24”.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
4. Inserir no SIGRH.

5. Arquivar.

Lages, 21 de maio de 2024.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Respondendo pelo Comando do 5ºBBM

### **LICENÇA PATERNIDADE - CORREÇÃO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 122/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000012485/2024]

1. Concedo o gozo de licença à paternidade ao 2ºSgt BM Mtcl 929138-5 Maicon da Silva Ataíde, do 1º/1ª/5ºBBM – Lages, pelo período legal de 15 (quinze) dias, a contar de 14/05/2024.
2. Fundamenta-se o ato no Art. 2º da Lei Complementar nº 475, de 22 de dezembro de 2009 e no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022
3. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
4. Inserir no SIGRH.
5. Arquivar.

Lages, 24 de maio de 2024.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Respondendo pelo Comando do 5ºBBM

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 114

Referência: [SGPe CBMSC 9968/2024]

- I. Concedo a prorrogação de prazo de 45 (vinte) dias ao Capitão BM THIAGO DA SILVA, para a conclusão do Processo Administrativo disciplinar Nr 49 - 2024 -5ºBBM;
- II. À Corregedoria-Setorial do 5ºBBM, inserir a prorrogação no SICOR;
- III. Ao B-1, publicar este despacho em BI;
- V. Arquivar este processo.

Lages, 17 de maio de 2024.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Respondendo pelo Comando do 5ºBBM

## REFERÊNCIA ELOGIOSA

### ELOGIO

Compete a este comando a grata missão de elogiar o trabalho do 1º Sgt BM Mtcl 927140-6 JOAQUIM ROQUE DE SOUZA, um profissional que muito merece o nosso reconhecimento. Em todos os quartéis que trabalhou, a tropa sempre o viu como um militar muito disciplinado, responsável e comprometido.

Na qualidade de comandante, destaca-se sua boa relação institucional nos dois municípios que atuava, Bom Retiro e Alfredo Wagner. Representando muito bem a Corporação, no relacionamento e tratativas institucionais junto ao executivo e legislativo de ambos os municípios. Essa capacidade de organizar, coordenar e bem se relacionar foi muito importante para o bom andamento do quartel.

Ainda como líder, sempre demonstrou alto grau de conhecimento, bem como humildade para reconhecer o que não sabia e buscar respostas para os desafios juntamente com sua equipe. Alcançando assim, eficiência no comando do quartel de Bom Retiro.

Como pessoa, a tropa o conhece como um grande pai, um ser humano incrível, disponível, acessível, sempre prestativo e pronto pra ajudar no que for necessário.

Por todas essas razões, expresso minha gratidão pelo compromisso até aqui cumprido, servindo de exemplo a ser seguido.

Individual. Averbese-se.

São Joaquim-SC, 22 de maio de 2024.

Capitão BM THIAGO DA SILVA  
Comandante da 2ª/5ºBBM

### ELOGIO

Elogio o 1º Tenente BM Mtcl 934071-8 Diego de Amorim Silva, em razão do exímio serviço prestado enquanto Comandante do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, em Otacílio Costa. Durante o período de 5 de julho de 2019 até 29 de fevereiro de 2024, na função de Comandante, o Tenente Amorim teve múltiplos desafios, especialmente aqueles relacionados à segurança contra incêndio das edificações industriais, comerciais e residências dos municípios de Otacílio Costa e Palmeira. Com apoio de uma equipe extremamente profissional, conseguiu sanar diversos problemas e elevar o nome da instituição, no que se refere à segurança e prevenção. O sucesso no comando exige diversas habilidades, inclusive de relacionamento interpessoal. Assim, extremamente disciplinado e educado, o Tenente Amorim tem como característica a forma polida e respeitosa com seus superiores, pares e subordinados. Agora, assumindo novos desafios na sede do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, em Lages, certamente fará com que as seções que chefiará alcancem resultados condizentes com o nível de eficiência que a sociedade espera do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Individual. Averbese-se.

Lages, 21 de maio de 2024.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Respondendo pelo Comando do 5ºBBM

### **RECOMPENSA - CORREÇÃO**

DESPACHO DECISÓRIO N° 117/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000012241/2024]

1. Concedo ao Cb BM Mtcl 929324-8 Robson Luiz Zonato Júnior, do 1º/1ª/5ºBBM – Lages, 4 (quatro) dias de licença à título de recompensa, no período de 30/05/2024 a 02/06/2024, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto n° 12.112, de 16 de setembro de 1980.
2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
3. Inserir no SIGRH.
4. Arquivar.

Lages, 21 de maio de 2024.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Respondendo pelo Comando do 5ºBBM

Quartel do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, Lages/SC, 23 de maio de 2024

**Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI**  
Respondendo pelo Comando do 5º Batalhão de Bombeiros Militar  
(assinado digitalmente)





# Assinaturas do documento



Código para verificação: **094EZ6FC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HELOÍSA HELENA BATTISTI** (CPF: 035.XXX.549-XX) em 03/06/2024 às 15:11:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:15:36 e válido até 08/03/2119 - 18:15:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU3MV81NzJfMjAyNF8wOTRFRWjZGQw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000571/2024** e o código **094EZ6FC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.